

RESAOOE-GDG - 442025
Código de validação: 70F6A36A46

RESENHA DA 39ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Presidente em exercício: Desembargador Raimundo Moraes Bogéa

Secretaria: Mariana Clementino Brandão – Diretora Adjunta

Presentes os(as) desembargadores(as): Jamil de Miranda Gedeon Neto , Cleones Seabra Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Kleber Costa Carvalho), José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador José Gonçalo de Sousa Filho), Antônio José Vieira Filho (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga de Almeida Filho), Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Márcia Cristina Coelho Chaves e José Nilo Ribeiro Filho.

Aprovada a ata da 38ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 19 de novembro de 2025.

Ausentes justificadamente, os desembargadores Luiz de França Belchior Silva, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo.

++++++

1 - Processo Administrativo Disciplinar nº 0000343-78.2024.2.00.0810 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Processante: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão



RESAOOE-GDG - 442025 / Código: 70F6A36A46
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Processado: T. R. A.

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha - OAB/MA nº 5.746, Antônio Pontes de Aguiar Filho - OAB/MA 11.706, Marco Antônio Coêlho Lara - OAB/DF 61.803 - OAB/MA 5.429 -A e Antônio Nery da Silva Júnior - OAB/MA 7436 - OAB/SP 360619-A

Relator: Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, em substituição à desembargadora Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa

Sessão do dia 26.11.25 – “Adiado em razão da ausência justificada do Desembargador Luiz de França Belchior Silva, com vista dos autos, e incluído na pauta da 40ª Sessão Administrativa do Órgão Especial, designada para o dia 03 de dezembro de 2025, às 9 horas”

Após, foi proferido o voto divergente da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, que, em parcial acordo com o parecer da dnota Procuradoria-Geral de Justiça, julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar, aplicando ao Magistrado a penalidade de aposentadoria compulsória.

Em seguida, apresentou voto-vista o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, que, em parcial acordo com o parecer da Dnota Procuradoria-Geral de Justiça, julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar, aplicando a penalidade de disponibilidade do exercício da função pelo prazo de 2 (dois) anos, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, deduzido o período de afastamento cautelar até o presente julgamento, acompanhando, integralmente o voto do Desembargador Relator.

Acompanharam o voto do Desembargador Relator, os Senhores Desembargadores José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Josemar Lopes Santos, Tyrone José Silva, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Paulo Sérgio Velten Pereira.

Acompanharam o voto divergente da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro,



RESAOOE-GDG - 442025 / Código: 70F6A36A46
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

os Senhores Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Suspeição do Senhor Desembargador Cleones Seabra Carvalho Cunha.

Impedimento do Senhor Desembargador Marcelo Carvalho Silva.

Aguarda o voto-vista do Desembargador Luiz de França Belchior Silva, o Senhor Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, Presidente em exercício.

Ausentes justificadamente, os Senhores Desembargadores Luiz de França Belchior Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibre, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ocupou a tribuna para sustentação oral o advogado do Magistrado, Dr. Sidney Filho Nunes Rocha, regularmente inscrito na OAB/MA sob o nº 11706.

++++++

2 – Processo Administrativo Disciplinar 0000519-23.2025.2.00.0810 – PJeCor (Processo nº 12498/2025-Digidoc) - SEGREDO DE JUSTIÇA

Pólo Ativo: Juízo de Direito da Comarca de Morros

Pólo Passivo: M. B. C.

Advogados: Erlande de Jesus Castro - OAB/MA 28998-A; Marcus Vinicius Medeiros de Assis - OAB-MA 28.454 e outros

Relator: Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos - Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

“O Órgão Especial, por votação unânime, julgou procedente o presente Processo Administrativo Disciplinar, aplicando a penalidade de perda de delegação, nos termos do voto do Desembargador Relator.”



RESAOOE-GDG - 442025 / Código: 70F6A36A46
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Acompanharam o voto do desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, relator, os desembargadores José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza(substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho) Antônio José Vieira Filho (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador José Gonçalo de Sousa Filho), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Kleber Costa Carvalho), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Raimundo Moraes Bogéa, Vice - Presidente no exercício da Presidência.

Impedimento do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.

Ausentes justificadamente, os desembargadores Luiz de França Belchior Silva, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Marcelo Carvalho Silva e Antonio Fernando Bayma Araujo.

++++++

3 - Remoção de remoção na entrância final (Edital nº 155/2025 – Processo nº 77395/2025)

Comarca: Comarca da Ilha de São Luís

Unidade: 1ª Central das Garantias e Inquéritos (vaga em decorrência da remoção do magistrado Rogério Pelegrini Tognon Rondon para 4ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís)

Critério: Antiguidade

Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça

Juízas e Juiz inscritas(o):



RESAOOE-GDG - 442025 / Código: 70F6A36A46
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

- Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 80780/2025)

Obs: Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição da magistrada Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, que ocupa a 115^a (centésima décima quinta) posição, compondo o quarto cálculo dos magistrados(as) remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade.

- Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 80782/2025)

Obs: Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição da magistrada Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, que ocupa a 120^a (centésima vigésima) posição, integrando o quarto cálculo dos magistrados(as) remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência da candidata melhor colocada.

- Francisco Soares Reis Júnior, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (Processo nº 80784/2025)

Obs: Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Francisco Soares Reis Júnior, que ocupa a 121^a (centésima vigésima primeira) posição, integrando o quarto cálculo dos magistrados(as) remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, ressalvada a hipótese de desistência das candidatas melhores colocadas.

“O Órgão Especial, por unanimidade, removeu a magistrada Larissa Rodrigues Tupinambá Castro, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís para a 1^a Central das Garantias e Inquéritos da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.”

Votaram os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), Antônio José Vieira Filho (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador José Gonçalo de Sousa Filho), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Kleber Costa Carvalho), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Raimundo Moraes Bogéa, Vice - Presidente no exercício da Presidência.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Luiz de França Belchior Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo.

++++++

4 – Processos de Vitaliciamento dos Juízes(as) de Direito:

- Processo nº 40096/2024 - Julyanne Maria Ribeiro Bernardo, titular da Comarca de Penalva
- Processo nº 40106/2024 - Vinícius Sousa Abreu, titular da Comarca Humberto de Campos
- Processo nº 40112/2024 - Marco Antônio Abritta Júnior, titular da Comarca de Olinda Nova do Maranhão
- Processo nº 40110/2024 - Thiago Ferrare Pinto, titular da Comarca de Loreto
- Processo nº 35115/2024 – Amanda Costa Thomé Travincas, titular da Comarca de Mirinzal – à disposição do STF
- Processo nº 40113/2024 - Marília Nobre Miranda, titular da Comarca de Itinga do Maranhão
- Processo nº 40115/2024 – Camila Beatriz Simm, titular da Comarca de Matinha
- Processo nº 40117/2024 - Fabiana Moura Macedo Wild, titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes
- Processo nº 40118/2024 - Daniel Luz e Silva Almeida, titular da Comarca de Dom Pedro
- Processo nº 40119/2024 – Lorena Santos Costa Plácido, titular da Comarca de



RESAOOE-GDG - 442025 / Código: 70F6A36A46
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral**

Esperantinópolis

Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida - Corregedor-Geral da Justiça

“O Órgão Especial, por unanimidade, deferiu o vitaliciamento dos magistrados e magistradas acima referenciados.”

Votaram os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), Antônio José Vieira Filho (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador José Gonçalo de Sousa Filho), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Kleber Costa Carvalho), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Raimundo Moraes Bogéa, Vice - Presidente no exercício da Presidência.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Luiz de França Belchior Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior), Ricardo Tadeu Bugarin Duilibre, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo.

++++++

5 – Processo nº 83053/2025 (Ofício nº 8318/2025 – TRE-MA/PRES/GABPRES – Retifica o Ofício nº 7907 / 2025 – TRE-MA/PRES/DG/SJU – Ref. Processo nº 81722/2025) – Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica o encerramento do biênio do membro da Corte do TRE-MA, juiz Rodrigo Maia Rocha, da classe de advogados, previsto para o dia 16 de fevereiro de 2026, devendo o edital a ser publicado por esta E. Corte de Justiça admita, para a vaga em



RESAOOE-GDG - 442025 / Código: 70F6A36A46
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

questão, apenas candidaturas femininas.

Obs¹: Comunicação realizada no prazo de 90 dias estabelecido na Resolução de regência, a fim de possibilitar as providências necessárias por parte deste egrégio Tribunal de Justiça quanto à indicação de membros para compor o TRE-MA.

Obs²: Em cumprimento à supracitada norma, o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, informa que a Corte Eleitoral maranhense atualmente é composta, dentre seus titulares, por 06 (seis) homens e 01 (uma) mulher, e dentre seus substitutos, por 03 (três) homens e 02 (duas) mulheres, sendo que os dois cargos de membros substitutos da classe de advogados encontram-se, por ora, vagos, aguardando homologação das listas tríplices pelo Tribunal Superior Eleitoral.

“O Órgão Especial, por unanimidade, tomou conhecimento do Ofício nº 7907/2025 – TRE-MA/PRES/DG/SJU, que comunica o encerramento do biênio do membro da Corte Eleitoral, juiz Rodrigo Maia Rocha, representante da classe dos advogados, previsto para 16 de fevereiro de 2026. Em razão disso, o edital a ser publicado por esta Egrégia Corte de Justiça deverá admitir, para a vaga em questão, exclusivamente candidaturas femininas.”

Presentes os desembargadores José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza (substituindo o desembargador Luiz Gonzaga Almeida Filho), Antônio José Vieira Filho (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Josemar Lopes Santos (substituindo o desembargador José Gonçalo de Sousa Filho), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Kleber Costa Carvalho), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Raimundo Moraes Bogéa, Vice - Presidente no exercício da Presidência.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Luiz de França Belchior Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antonio Guerreiro Júnior), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo.

++++++

Gabinete da Diretoria-Geral, em São Luís.

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora Adjunta
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 111492

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/12/2025 12:08 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)



RESAOOE-GDG - 442025 / Código: 70F6A36A46
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

9

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente